



PREÇO DE MERCADO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de biblioteca móvel (giroteca).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº 001/2021 PMA.SECULT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020 PMA.SECELJ

CONTRATO Nº 001/2021-PMA.SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES EIRELE-ME.

A Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32, situado no conjunto Cidade Nova V – WE 30 211, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. **CÉSAR GASPAS FREITAS**, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado Av. Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Centro CEP 67.030-018 – Cidade de Ananindeua/PA a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME**, com sede na Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 538, CEP: 62.011-020 – Bairro Sobral - Ceará – inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ RODRIGUES**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.859.383-15, portador da Cédula de Identidade nº 97031058674, e , doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no Processo Licitatório nº 163/2020. SECELJ.PMA, mediante Pregão Presencial nº 001/2020.PMA.SECELJ, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento para **AQUISIÇÃO 50 BIBLIOTECAS MÓVEIS (GIROTECAS)**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ**.

Conforme especificações do procedimento licitatório acima em epigrafe e termo de referência em anexo o qual faz parte integrante do presente instrumento, dele não podendo ser separado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE.

ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
*4 MÓDULOS LITERÁRIOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, LITERATURA CLÁSSICA, LITERATURA REGIONAL) *1 MÓDULO TECNOLÓGICO *1 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1M *2 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 30CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE *1.700 LIVROS FÍSICOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CLASSICOS DA LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL). *1 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.500 OBRAS (E-BOOK E ÁUDIO BOOK) *1 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO, MAPA MUNICIPAL E 4 MAPAS REGIONAIS BRASILEIROS) 01 MÓDULO TCNOLOGICO CONTENDO: *1 MONITOR DE VIDEO LED DE 32 POLEGADAS *1 IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA *1 NOTEBOOK *4 COMPUTADORES (DESK TOP) *40 TABLETES *1 DATA SHOW * TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX *1 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS (1 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS E 2 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL) *1 MESA TECNOLÓGICA COM 1,40M DE DIAMETRO E 4 ESTAÇÕES VIRTUAIS DE TRABALHO *8 CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA. *4 CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMATICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.	UND	50		

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial nº. 001/2020.SECELJ.PMA
- b) Proposta comercial da contratada, datada de 14/12/2020.
- c) Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações do **Pregão Presencial nº 001/2020.SECELJ/PMA**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **CONTRATADA** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após regular notificação pela SECELJ, para comparecer a sede da mesma e assinar o Contrato, sob pena de não o fazendo decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, estando em acordo com as especificações do Pregão, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos neste termo de contrato deverá ocorrer em 05 (cinco) dias a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O objeto desta licitação deverá ser entregue após solicitação da Diretoria Administrativa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h00 as 14h00, sito a conjunto Cidade Nova V – WE 30 , 311, Ananindeua PA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação feita pela Diretoria Administrativa e Financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O material será entregue de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sendo a 1ª, após a assinatura do Contrato, cumprindo o prazo de entrega que será de até 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O material será entregue conforme a necessidade desta Secretaria, podendo a mesma desconsiderar a ordem cronológica supracitada.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 25.979.000,00** (vinte e cinco milhões novecentos e setenta e nove mil reais) que será pago de acordo com o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço dos serviços de que trata a cláusula sexta deste contrato, somente poderá ser reajustado após 01 (um) ano de vigência do mesmo, caso haja prorrogação, em consonância com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A liquidação da despesa se dará com a apresentação, pela **CONTRATADA**, da planilha demonstrativa dos serviços executados, e de acordo com o preço constante na planilha de orçamento analítico, devendo, a **CONTRATANTE**, fazer a conferência da mesma. Em caso de recusa por divergência nos quantitativos medidos, a fatura será

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

devolvida a **CONTRATADA** para as devidas correções e ajustes, após, o qual será reapresentado a **CONTRATANTE** para nova conferência, cujo prazo para pagamento será reaberto.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do demonstrativo dos serviços executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar, juntamente com a nota fiscal e a fatura, a comprovação de que se encontra em dia com o Sistema de Seguridade Social, juntando a cópia autenticada da Guia de Previdência Social e cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - FGTS, sob pena de violação ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUARTO

Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes as multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

PARÁGRAFO QUINTO

Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser procedida à respectiva correção, para mais ou para menos, na medida em que a referida alteração na Legislação seja refletida nas composições dos preços.

PARÁGRAFO SEXTO

A não apresentação dos comprovantes citados nos parágrafos anteriores poderá ensejar, a critério da **CONTRATANTE**, a rescisão do presente Contrato, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Se a **CONTRATADA** estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nestes Parágrafos, deverá comprovar essa condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1339200022.148000 Apoio as comunidades
para realização de eventos
Natureza de Despesa: 44.90.52

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, ou ainda, subcontratar total ou parcialmente, atividades que constituam objeto deste contrato, sem a concordância expressa da **CONTRATANTE**, mantendo, todavia a integral responsabilidade pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- I** - Efetuar o pagamento mensal ajustado, na forma e prazos previstos no presente instrumento;
- II** - Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, denunciando quaisquer irregularidades constatadas;
- III** - proporcionar à **CONTRATADA** todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços;
- IV** - Conferir e atestar as faturas correspondentes aos serviços executados encaminhando-as para pagamento;
- V** – Não receber os serviços executados com imperfeições ou com material diverso do especificado no Termo de Referência, situação que será imediatamente comunicada à **CONTRATADA** para devida correção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas nesta Carta Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

- I - Cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contraídas;
- II – Utilizar na execução do Contrato, empregados de seus quadros ou de terceiros por ela contratados, especializados e devidamente credenciados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e normas regulamentares de segurança, medicina e higiene do trabalho, assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao presente Contrato e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a **CONTRATANTE**;
- III - indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados;
- IV – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- V – Reparar, corrigir, ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que não estiverem dentro das condições exigidas pela **CONTRATANTE**, sem nenhum ônus, tanto de valores como de prazos, independentemente das penalidades cabíveis ou aplicáveis;
- VI – Indicar ao **CONTRATANTE** telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura ocorram;
- VII – responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VIII - fornecer todo material indispensável na execução dos serviços contratados;
- IX - Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, inclusive seguro de acidente no trabalho do seu quadro de pessoal, decorrentes da execução do presente contrato;
- XI - permitir a **CONTRATANTE** fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente contrato, para verificar seu fiel cumprimento, devendo a **CONTRATADA** facilitar de todas as formas o exercício deste direito;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a **CONTRATADA**, garantida prévia defesa, estará sujeita às

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

seguinte penalidades, conforme as disposições previstas nos artigos 86 e incisos I, II, III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, que será dobrada em caso de reincidência;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de multa será aplicada nos casos de:

a) descumprimento no prazo da execução dos serviços – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação calculado ao dia, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total;

b) pelo descumprimento de cláusula contratual – Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Carta Contrato, por dia;

c) pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Contratante – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste;

d) pela inexecução parcial ou total do objeto deste contrato – Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o total do valor ajustado;

e) por inexecução total do ajuste – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o seu valor;

f) suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A aplicação de multa pela **CONTRATANTE** não impede a rescisão unilateral do contrato e nem a aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente, por parte da **CONTRATANTE**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito de defesa após regular processo administrativo instaurado na administração **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da SECELJ, não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

PARÁGRAFO QUINTO

O **CONTRATANTE** aplicará as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer fase de sua execução, em caso de inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, mediante notificação extrajudicial, cabendo ao titular da **CONTRATANTE** a citada rescisão:

- a) por inexecução total ou parcial do presente contrato;
- b) por ato unilateral e escrito da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ;
- c) amigável, por acordo entre as partes reduzidas a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a SECELJ;
- d) judicial nos termos da Legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato pela **CONTRATANTE**, dentre outras previstas em lei ou no presente instrumento:

- 1- Falência ou concordata da **CONTRATADA**;
- 2- Incorporação ou fusão da **CONTRATADA**, sem o prévio conhecimento da **CONTRATANTE**;
- 3- Transferência no todo ou em parte do contrato ou sua execução para terceiros;
- 4- Alteração social ou modificação da finalidade da empresa; e
- 5- Quando houver demonstração de incapacidade, desaparecimento, inidoneidade ou má fé por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LICITAÇÃO

A licitação para a Contratação de empresa especializada em fornecimento para **AQUISIÇÃO 50 BIBLIOTECAS MÓVEIS (GIROTECAS)**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ**, que trata a presente Carta Contrato foi feita através do **Pregão Presencial Nº 001/2020.PMA.SECELJ**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente o Contrato será publicada, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, para o mesmo efeito legal.

Ananindeua-Pará, 02 de março de 2021.

CESAR GASPAR

FREITAS:476602442
72

Assinado de forma digital

por CESAR GASPAR

FREITAS:47660244272

CÉSAR GASPAR DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

CONTRATANTE

CLEYSE M RODRIGUES

EIRELI:04637947000169

Assinado de forma digital por

CLEYSE M RODRIGUES

EIRELI:04637947000169

Dados: 2021.03.04 08:03:01 -03'00'

CLEYSE MARIA RODRIGUES

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF

2- _____

CPF

SECELJ

Conjunto Cidade Nova V -WE 30 , 311.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15



CONTRATO Nº 2021.12.01-0001

Contrato ADMINISTRATIVO para Registro de preço para a aquisição de biblioteca móvel, compacta e dobrável, denominado GIROTECA, confeccionado em MDF ultra naval, com 3cm de espessura, na cor branca (tinta eletrostática), composta por 8 (oito) módulos expositor medindo 1,77m de altura X 1,60m de largura e 30cm de profundidade com módulos apoiados sobre chassi e rodízios, destinados para uso nas escolas da rede municipal de Bagre, conforme especificações contidas no termo de referência, que entre si fazem, de um lado o Município de Bagre/PA, através da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB e do outro CLEYSE M RODRIGUES EIRELI.

O MUNICIPIO DE BAGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 04.876.538/0001-15, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 685, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 2911881 - SSP/PA e do CPF: 637.224.962-68, em conviência com a Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 34.696.014/0001-03, com sede administrativa na Travessa 25 de Março, representado neste ato por seu Secretário, Sr. ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CLEYSE M RODRIGUES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 04.637.947/0001-69, com sede na RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, BAIRRO SOBRAL /CEARÁ, representada por CLEYSE MARIA RODRIGUES, portador do CPF nº 413.971.423-91, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP Nº 18.2021/CPL de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Edital consiste no Registro de preço para a aquisição de biblioteca móvel, compacta e dobrável, denominado GIROTECA, confeccionado em MDF ultra naval, com 3cm de espessura, na cor branca (tinta eletrostática), composta por 8 (oito) módulos expositor medindo 1,77m de altura X 1,60m de largura e 30cm de profundidade com módulos apoiados sobre chassi e rodízios, destinados para uso nas escolas da rede municipal de Bagre, conforme especificações contidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:046379
47000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.02
08:16:13 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15



2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP Nº 18.2021/CPL, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 23/11/2021.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947
000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.02
08:16:26 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bibliotecas Móveis – Girotecas - Módulos Literários (literatura Infantil, Literatura Infanto Juvenil, Literatura Clássica, Literatura Regional) - Módulo Tecnológico - Módulo Mural de Notícias Medindo 1,65m de Altura X 30 Cm de Largura e 1,5cm de Profundidade - 1.700 Livros Físicos (literatura Infantil, Literatura Infanto Juvenil, Literatura Clássica, Literatura Regional - Biblioteca Digital Com 2.500 Obras (e-book e áudio Boo) - 1 Mapoteca (mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa do estado, Mapa Municipal e 4 Mapas Regionais Brasileiro) 01 Módulo Tecnológico Contendo: - 01 Monitor de Videlo Led de 32 Polegadas - 01 Impressora Jato de Tinta Colorida - 01 Notebook - 04 Computadores (desktop) - 40 Tablets - 01 Data Show - Tecnologia Assitivas (autismo, Síndrome de Down, Braille) Livox - 01 Módulo Mural de Notícias e 02 Módulos Para Comunicação Institucional. - 01 Mesa Tecnológica Com 1,40m de Diâmetro e 4 estações Virtuais de Trabalho - 08 Cadeira Dobráveis Confeccionados em Madeira e Lona - 04 Capacitações: (contação de estórias, Pesquisa escolar, Iniciação A Informática e Gestão de Biblioteca).	UND	8	GLOBALTEC	531.622,00	4.252.976,00
					531.622,00	4.252.976,00

4.1.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$4.252.976,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais).

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.02 08:16:41 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

5.2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;

5.2.2. A Administração mantenha interesse na realização;

5.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5.2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício relacionadas abaixo:

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:046379
47000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.02
08:16:54 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	12.361.0401.2.165.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:046379
47000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Data: 2021.12.02
08:17:07 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;

g) Manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:046379
47000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Data: 2021.12.02
08:17:20 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:0463794700
0169

Assinado de forma digital
por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.02
08:17:33 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

12.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado: **ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, CPF: 427.713.072-00**

12.2 A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre - Pa, 01 de Dezembro de 2021.

**CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:63722496268**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: cn=BIL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=ALD, ou=AR, ou=CERTIFICADORA DIGITAL, SERVICOS INTELIGENTES, ou=Presencial, ou=24943059000116, cn=CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
CPF: 637.224.962-68
CONTRATANTE

**ELIANETE DE JESUS
FARIAS DA
CUNHA:42771307200**

Assinado de forma digital por ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA:42771307200
DN: cn=BIL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DNA, ou=Presencial, ou=02875533800156, cn=ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA:42771307200
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB

Av. Barão do Rio Branco, 685 - Centro
Bagre - PA - CEP 68.475-000

**CLEYSE M
RODRIGUES
EIREL:0463
7947000169**
Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIREL:04637947000169
Dados: 2021.12.02 08:17:50 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ 04.876.538/0001-15

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
CPF: 427.713.072-00

CONTRATANTE
CLEYSE M RODRIGUES Assinado de forma digital por
EIRELI:0463794700016 **CLEYSE M RODRIGUES**
EIRELI:0463794700016
9 Dados: 2021.12.02 08:15:53
-03'00'

CLEYSE M RODRIGUES EIRELI
CLEYSE MARIA RODRIGUES
REPRESENTANTE/ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

8 de fevereiro de 2022 15:52

Para: risk.rabisksousa@gmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAR NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!



MANOEL

**ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS.docx**

24K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PRTEÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 10:17

Para: selectcomeservltda@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

 MANOEL**ANEXO I SELECT - COM. E SERV LTDA.docx**

24K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

1 mensagem

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 10:18

Para: rarissonlima@hotmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!



MANOEL

**ANEXO 1 R DE LIMA ROCHA.docx**

24K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

8 de fevereiro de 2022 15:52

Para: risk.rabisksousa@gmail.com

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!



MANOEL

**ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS.docx**

24K

EUDA SOUSA <risk.rabisksousa@gmail.com>

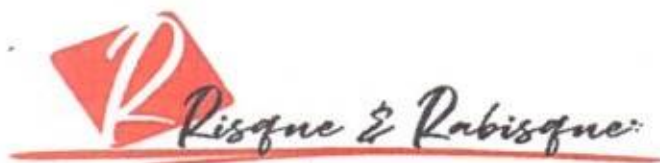
16 de fevereiro de 2022 14:57

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**coleta das girotecas.pdf**

2884K



Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20220126001

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

RESPONSÁVEL :

NOME: MANOEL PEREIRA FILHO

PROPONENTE :

NOME: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO : AV SAO VICENTE DE PAULA Nº 859 -LOJA RES N.PARAISO

BAIRRO : ARATURI(JUREMA) CIDADE : Caucaia - CE

CNPJ : 40.750.964/0001-71

O Município de Vitória do Xingu-PA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminados(s) ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o Município de Vitória do Xingu-PA

Vitória do Xingu, 26 de Janeiro de 2022

Manoel Pereira Filho
Responsável

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Biblioteca Móvel - GIROTECA, confeccionada em MDF Ultra, com 3 cm de espessura, na cor branca, composta por 8 Módulos, sendo: 4 Módulos Literários,

1

NOME: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO : AV SAO VICENTE DE PAULA Nº 859 -LOJA RES N.PARAISO

BAIRRO : ARATURI(JUREMA) CIDADE : Caucaia - CE

CNPJ : 40.750.964/0001-71

1 Módulo Tecnológico, 1 Módulo Mural de Notícias e 2 Módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios. Medindo cada Módulo Expositor: 1,77m de altura x 1,60m de largura e 30 cm de profundidade. Um Módulo Mural de Notícias medindo 1,65m de altura x 1,60m de largura e 1,5 cm de profundidade. E 2 Módulos Institucionais medindo 1,65m de altura x 30cm de largura e 1,5 cm de profundidade.

SENDO COMPOSTO DAS SEGUINTE CARACTERISTICAS FUNDAMENTAIS DA BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA:

* 04 (QUATRO) MÓDULOS LITERÁRIOS ((LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTOJUVENIL, LITERATURA CLÁSSICA, LITERATURA REGIONAL):

* - 500 (QUINHENTOS) LIVROS FÍSICOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CLASSICOS DA LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL).

* - 01 (UMA) BIBLIOTECA DIGITAL COM 500 (QUINHENTAS) OBRAS (E-BOOK E ÁUDIO BOOK)

* - 01 (UMA) MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO, MAPA MUNICIPAL E 04 (QUATRO) MAPAS REGIONAIS BRASILEIROS)

* - 01 (UM) MÓDULO TECNOLÓGICO.

* - 01 (UM) MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1M.

* - 02 (DOIS) MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 30-CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE.

O MÓDULO TECNOLÓGICO, CONTÉM:

* - 01 (UMA) SMART TV LED DE 32 POLEGADAS

* - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA

* - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK

* - 04 (QUATRO) COMPUTADORES COMPACTOS TIPO ALL IN ONE (COM TECLADO, MOUSE)

* - 20 (VINTE) TABLETES

* - 01 (UM) PROJETOR DE TETO E MESA (DATASHOW)

* - 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL

* - 01 (UMA) MESA TECNOLÓGICA COM 1,40M DE DIAMETRO, CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES VIRTUAIS DE TRABALHO (04 TABLETES COM MINI TECLADO)

* - TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX

* - 08 (OITO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.

* - 04 (QUATRO) CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMATICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

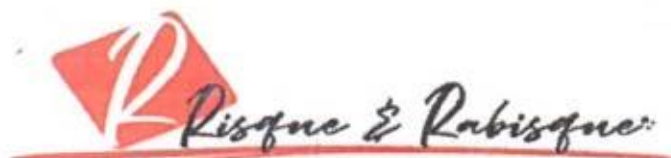
* 01 (UMA) SMART TV LED 32" Recursos de Vídeos Frequência 60Hz/ Modo de Imagem: Music/Movie/Voice/Standard/Stadium/Personal; Recursos/Funcionalidades Smart TV/ EPG (GUIA DE PROGRAMAÇÃO DA TV ABERTA)/ Wireless LAN embutido (Wi-fi)/ Aplicativos (Netflix, Youtube, outro); Processador Dual Core Consumo (KW/h) 50; Recursos de Áudio Potência de som 10 W (5 W x 2)/ Configurações de Som: Music/Movie/Voice/Standard/Stadium Tecnologia da Tela LED Polegadas 32"; Monitor HD Taxa de Atualização 600 Hz Taxa de Atualização com Tecnologia 60 Hz; Quantidade de entradas USB 2 laterais HDMI 2 laterais; Sintonizador digital ISDB-T (GINGA)/ Ethernet (entrada de rede LAN)/ Sintonizador Analógico NTSC/PAL-M/PAL-N/ Line Out/ Coaxial/ Entrada Video Composto tipo RCA x 1 (lateral)/ Saída analógica de áudio; Conversor Digital Integrado; Timer On/Off Closed Caption; Principais Aplicativos YouTube e Netflix; Potência do Áudio (RMS) 10W Wi-Fi integrado; Cor Preto; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 43,2 X 73,2 X 8; Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4.1; Conteúdo da Embalagem 1 Televisor com controle e pilhas + Manual.

* 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Tecnologia de impressão; Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel/Velocidade de Impressão ISO; Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Velocidade máxima de impressão de rascunho; Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, suprimentos 1 garrafa com tinta Preta; rende até 4.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas. Resolução ótica 600 dpi, Profundidade de Bits 48 bits de entrada, 24 bits de saída Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 37,5x34,7x17,9cm, Peso liq. aproximado do produto (kg) 3,9kg.

01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK PROCESSADOR: Deverá possuir 01 (um) processador Intel Core i5 ou superior, mínimo de 8ª Geração, com arquitetura x86-64; Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads; Deverá possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 1,60 GHz; Deverá possuir frequência turbo max de, no mínimo, 3,40 GHz; Deverá possuir litografia de, no máximo, 14 nm; Deverá possuir cache interna de no mínimo 06 MB (seis Megabyte); Deverá possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; MEMÓRIA: Deverá possuir memória RAM com tecnologia DDR4 ou superior; Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2133 MHz; Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (gigabytes) de memória instalada; ARMAZENAMENTO: Deverá ser padrão SSD (Solid State Drive); Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 240GB (duzentos e quarenta gigabytes); Deverá ser Padrão NVMe M.2 ou SATA3 (Serial Advanced Technology Attachment); PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB (Universal Serial Bus) padrão 2.0 e/ou 3.0; Deverá possuir no mínimo 01 (um) Slot de memória DDR4 ou superior removível; CONTROLADORA DE VÍDEO: Controladora de vídeo deverá ser onboard ou offboard; Deverá possuir resolução gráfica de, no mínimo, 1920x1080 dpi; Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) porta, sendo esta digital do tipo HDMI (High- Definition Multimedia Interface - Interface de Alta Resolução) ou padrão DisplayPort; TELA DE VÍDEO: Deverá possuir tela

com no mínimo 14 polegadas de diagonal visível e máximo de 15,6 polegadas, Widescreen; Deverá possuir resolução de, no mínimo, 1920x1080; MOUSE: Um (01) Mouse Touchpad padrão; TECLADO: Deverá possuir 01 (um) teclado integrado ao gabinete do notebook padrão ABNT2; WEB CAM: Deverá possuir uma (01) Webcam integrada com microfone embutido com resolução mínima de 720p; CHASSI, FONTE E BATERIA: Deverá possuir fonte de alimentação externa do mesmo fabricante do equipamento, 100- 240V (bivolt) com seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro; Deverá possuir bateria de polímero de lítio, interna ao equipamento. A bateria deve possuir autonomia mínima de 04 (quatro) horas; O notebook deverá pesar no máximo 1,8 kg; CONECTIVIDADE: Deverá possuir no mínimo de 01 (uma) interface de rede, Onboard, padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Deve possuir conectividade Wireless Onboard; ÁUDIO: Deverá possuir placa de som onboard; Quando da conexão de fone de ouvido, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; DRIVERS: Deverá ser fornecido mídia física ou deverá estar disponível no site do fabricante, para instalação e configuração de todos os componentes após reinstalação do sistema; A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido; BIOS: Deverá possuir Bios, Plug & Play, do mesmo fabricante do equipamento cotado ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS, comprovado através de atestado fornecido pelo fabricante da mesma; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; Deverá possuir a possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB; Deverá possuir suporte para senha de BIOS em dois níveis, de usuário e de administrador; SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso e com possibilidade de atualização; Se necessário, deverá ser fornecida mídia física e/ou digital (original) do sistema operacional para futuras formatações, que permita a reinstalação do Sistema Operacional retornando para o padrão de fábrica.

* 04 (QUATRO) COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE: Altura do produto: 36.5 milímetros; Largura do produto: 17.9 centímetros; Marca do processador: Intel; Tipo de processador: Core i3 8100; Tamanho da memória: 8 GB; Tipo de Memória: DDR SDRAM; Tamanho do HD: 500 GB; Tecnologia do HD: HDD; Interface do HD: Unknown; Velocidade do HD: 7200 RPM; Marca do Chipset de vídeo: Intel; Descrição da Placa de Vídeo: Integrada; Tipo de Conexão: Bluetooth, Wi-Fi; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB; Plataforma de Hardware: PC Sistema operacional: Windows 10 Pro; Peso do produto: 1.32 kg; Dimensões do produto: 18.29 x 17.9 x 3.65 cm 1.32 Quilogramas. * 04 (QUATRO) TECLADO: Conexão USB, Padrão ABNT2 107 teclas, Plug & Play Com teclas destacadas em Azul. Comprimento do cabo: 1,3 m. * 04 (QUATRO) MOUSE: Conexão USB e resolução de 1000 dpi, Tamanho mini: 9,5 x 5,5 x 3cm, Cabo: 1,15m de comprimento. * 20 (VINTE) TABLET 8" (WI-FI) Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 8.0 MP; Câmera Traseira 8.1MP; Câmera Frontal 2.2MP; GPS; Sistema Operacional Android; Processador Quad-Core 2GHz; Memória RAM 2GB; Tamanho do Display 8.0" | 203.1mm; Conexão Wifi 802.11b/g; Memória Interna 32GB; Expansivo com MicroSD até 512GB; Alimentação, tipo de bateria Ions de Lítio 5100mAh;



Tela Infinita de 8.0"; Cor Preto; Conteúdo da Embalagem Tablet, Carregador, cabo USB e Manual do Usuário; Dimensões do Produto - cm (AxLxP) 21,0x12,4x0,8cm; Peso liq. Aproximado do Produto (Kg) 347g.

* **01 (UM) PROJETOR DE TETO E MESA:(DATA SHOW)** Resolução Máxima XGA (1024 x 768 pixels), Luminosidade 3000 lumens em cores e 3000 lumens em branco, Lâmpada 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas Modo ECO: 10.000 horas, Lente Tipo: Sem Zoom Óptico / Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,48 - 1,77 / Distância de projeção: 0,89 - 9,12m / Tamanho da imagem: 30" - 300" / Foco: Manual / Zoom: 1- 1.2, Cores 3x mais brilhantes com a tecnologia 3LCD; Impressionante qualidade de imagem com resolução XGA e relação de contraste de 10000:1; Vídeo e Áudio de Alta Qualidade em apenas um cabo de Conexão HDMI; Requisitos do Sistema Computador; Smartphone; Tablet com uma das Conexões disponíveis para conectar ao projetor; Conexões Entrada: HDMI x1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi- fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1; Conteúdo da Embalagem Projetor; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA para computador; CD com Documentação do Produto; Voltagem Bivolt; Dimensões Aproximadas do Produto (cm) - AxLxP 8,7x29,7x24,4cm.; Peso liq. Aproximado do Produto (kg) 2,6Kg.

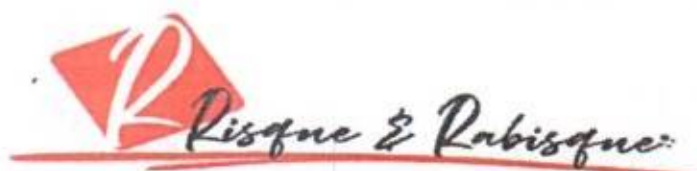
* **01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL:** Enrolamento do Tecido: Semiautomático; Formato: 1:1 Quadrado; Polegadas: 78; Fixação: Parede ou Teto; Composição do Produto: Alumínio com Pintura Eletrostática; Película Matte-White 1; Tela Retrátil; 1 Bastão p/ Movimentação da Tela; 4 Buchas 8mm; 4 Parafusos 4,8x50; Manual de Instalação; Largura Aproximada do Estojo (suporte a suporte): 1,55 m; Dimensões Aproximadas da Área de Projeção (LxA): 1,40 x 1,40 m; Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxP): 0,11 x 1,60 x 0,11 m; Peso Aproximado do Produto: 6,800 kg

* - **01 (UMA) MESA TECNOLÓGICA COM 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:** Confeccionada em Madeira de Pinus com Acabamento em Acrílico, medindo 1.40 de diâmetro.
- **04 (QUATRO) TABLETES 10.4 (WI-FI)** Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Bluetooth; Entradas USB Tipo C; Câmera Traseira 8MP; Câmera Frontal 5MP; Recursos de Câmera Zoom Digital de 4x; GPS; Sistema Operacional Android; Processador Octa- Core 2.0GHz; Memória RAM 3GB; Design com Visual Moderno e acabamento em Metal Tela Grande Tamanho do Display 10.4" | 263.1mm; Conexão Wi-Fi; Memória Interna 64GB; Expansivo MicroSD até 1TB; Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos Bateria de Longa duração 7040mAh. Experiência Múltiplos dispositivos: função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot, compartilhamento de arquivos Quick Share Samsung Kids; Alimentação/Bateria de Ions de Lítio 7040mAh; Cor Grafite; Conteúdo da Embalagem 01 Tablet, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 Manual do Usuário; Dimensões do Produto - cm (AxLxP) 157.3 x 247.6 x 7.0 mm; Peso liq. Aproximado do Produto (Kg) 472g.

* - **TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX**

* - **08 (OITO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.**

* - **04 (QUATRO) CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMATICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.**



* - 01 (UM) CABO ADAP USB 3.1 TIPO C THUNDERBOLT 3.0 X HDMI USB 3 TIPO C Tipo Do Produto: Eletrônicos
Funciona com Baterias: Não Peso do Produto: 80 g EAN: 7891196046186, 7891196046209, 7891196046193
Dimensões do Produto: 28 x 16 x 8 cm; 80 g

* - 01 (UM) FILTRO DE LINHA Energia 5 Tomadas - Filtro de Linha + DPS - Preto; Tipo de Conector:
Plugue/Tomada 2P + T Padrão Brasileiro Classificação de Corrente: 10 Amperes Tensão de Entrada: 220 Volts (CA).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Val. Unitário R\$	Val. Total R\$
01	BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA	10	UNIDADE	538.020,00	5.380.200

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 5.380.200(CINCO MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: VALOR DE AVISTA

PRAZO DE VALIDADE: 60(SESSENTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA:90(NOVENTA)DIAS.

CAUCAIA CE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Euda Maria Sousa
E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 40.750.964/0001-71

NOME: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : AV SAO VICENTE DE PAULA Nº 869 -LOJA RES N.PARAISO
BAIRRO : ARATURI(JURÉMA) CIDADE : Caucaia - CE
CNPJ : 40.750.964/0001-71



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Boa tarde segue as coletas cotação das girotecas

1 mensagem

EUDA SOUSA <risk.rabisksousa@gmail.com>

16 de fevereiro de 2022 14:59

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

 **coleta das girotecas.pdf**
2884K



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PRTEÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

2 mensagens

PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 10:17

Para: selectcomeservltda@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

 **ANEXO I SELECT - COM. E SERV LTDA.docx**
24K**gessivan alves** <selectcomeservltda@gmail.com>

25 de fevereiro de 2022 10:59

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO, REPOSTA DE SOLICITAÇÃO...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COLETA DE PREÇO VITORIA DO XINGU ASSINADA.pdf**
563K



RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/0001-47
INS. ESTADUAL: 06.895859-3 / INS. MUNICIPAL:
634072-5

COLETA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

NOME DE FANTASIA: SELECT

RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA

CNPJ: 40.919.130/0001-47

Endereço: R 307 N° 265 - do Conjunto Habitacional São Cristóvão, Fortaleza - Ceará, CEP - 60.866-340.

Fone: (85) 3241 7132 / 99620-9980

E-MAIL: selectcomeservltda@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

PRazo DO CONTRATO: CONFORME O EDITAL

PRazo DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRazo DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL

PRazo DE GARANTIA: CONFORME O EDITAL

PRazo DE REGISTRO DA ATA DE PREÇO: CONFORME O EDITAL

A EMPRESA SELECT - COM. E SERV LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.919.130/0001-47- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 634072-5, COM SEDE NA R 307 N° 265 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, FORTALEZA - CEARÁ DECLARA: que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas deste edital. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao execução, inclusive as relacionadas com, tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo execução.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
COTAÇÃO DE PREÇOS NO: 20220126001

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Biblioteca Móvel - GIROTECA, confeccionada em MDF Ultra, com 3 cm de espessura, na cor branca, composta por 8 Módulos, sendo: 4 Módulos Literários,

R 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTOVÃO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.866-340

E-MAIL: selectcomeserv@gmail.com

FONE: (85) 3241-7132 - (85) 99620-9980



RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/0001-47
INS. ESTADUAL: 06.896859-3 / INS. MUNICIPAL:
634072-5

1 Módulo Tecnológico, 1 Módulo Mural de Notícias e 2 Módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios. Medindo cada Módulo Expositor: 1,77m de altura x 1,60m de largura e 30 cm de profundidade. Um Módulo Mural de Notícias medindo 1,65m de altura x 1,60m de largura e 1,5 cm de profundidade. E 2 Módulos Institucionais medindo 1,65m de altura x 30cm de largura e 1,5 cm de profundidade.

SENDO COMPOSTO DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DA BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA:

* 04 (QUATRO) MÓDULOS LITERÁRIOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTOJUVENIL, LITERATURA CLÁSSICA, LITERATURA REGIONAL):

* - 500 (QUINHENTOS) LIVROS FÍSICOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CLASSICOS DA LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL).

* - 01 (UMA) BIBLIOTECA DIGITAL COM 500 (QUINHENTAS) OBRAS (E-BOOK E ÁUDIO BOOK)

* - 01 (UMA) MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO, MAPA MUNICIPAL E 04 (QUATRO) MAPAS REGIONAIS BRASILEIROS)

* - 01 (UM) MÓDULO TECNOLÓGICO.

* - 01 (UM) MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1M.

* - 02 (DOIS) MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 30-CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE.

O MÓDULO TECNOLÓGICO, CONTÉM:

* - 01 (UMA) SMART TV LED DE 32 POLEGADAS

* - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA

* - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK

* - 04 (QUATRO) COMPUTADORES COMPACTOS TIPO ALL IN ONE (COM TECLADO, MOUSE)

* - 20 (VINTE) TABLETES

* - 01 (UM) PROJETOR DE TETO E MESA (DATASHOW)

* - 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL

* - 01 (UMA) MESA TECNOLÓGICA COM 1,40M DE DIÂMETRO, CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES VIRTUAIS DE TRABALHO (04 TABLETES COM MINI TECLADO)

* - TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX

* - 08 (OITO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.

* - 04 (QUATRO) CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMATICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.

R 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.866-340

E-MAIL: selectcomserv@gmail.com

FONE: (85) 3241-7132 - (85) 99620-9980



RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/0001-47
INS. ESTADUAL: 06.895859-3 / INS. MUNICIPAL:
634072-5

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

*** 01 (UMA) SMART TV LED 32"** Recursos de Vídeos Frequência 60Hz/ Modo de Imagem: Music/Movie/Voice/Standard/Stadium/Personal; Recursos/Funcionalidades Smart TV/ EPG (GUIA DE PROGRAMAÇÃO DA TV ABERTA)/ Wireless LAN embutido (Wi-Fi)/ Aplicativos (Netflix, Youtube, outro); Processador Dual Core Consumo (KW/h) 50; Recursos de Áudio Potência de som 10 W (5 W x 2)/ Configurações de Som: Music/Movie/Voice/Standard/Stadium Tecnologia da Tela LED Polegadas 32"; Monitor HD Taxa de Atualização 600 Hz Taxa de Atualização com Tecnologia 60 Hz; Quantidade de entradas HDMI 2 laterais; Sintonizador digital ISDB-T (GINGA)/ Ethernet (entrada de rede LAN)/ Sintonizador Analógico NTSC/PAL-M/PAL-N/ Line Out/ Coaxial/ Entrada Vídeo Composto tipo RCA x 1 (lateral)/ Saída analógica de áudio; Conversor Digital Integrado; Timer On/Off Closed Caption; Principais Aplicativos YouTube e Netflix; Potência do Áudio (RMS) 10W Wi-Fi integrado; Cor Preto; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 43,2 X 73,2 X 8; Peso líquido aproximado do produto (kg) 4,1; Conteúdo da Embalagem 1 Televisor com controle e pilhas + Manual.

*** 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:** Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel/Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Velocidade máxima de impressão de rascunho; Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, suprimentos 1 garrafa com tinta Preta; rende até 4.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela); Rendem até 7.500 páginas. Resolução ótica 600 dpi, Profundidade de Bits 48 bits de entrada, 24 bits de saída Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 37,5x34,7x17,9cm, Peso líquido aproximado do produto (kg) 3,9kg.

01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK PROCESSADOR: Deverá possuir 01 (um) processador Intel Core i5 ou superior, mínimo de 8ª Geração, com arquitetura x86-64; Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads; Deverá possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 1,60 GHz; Deverá possuir frequência turbo max de, no mínimo, 3,40 GHz; Deverá possuir litografia de, no máximo, 14 nm; Deverá possuir cache interna de no mínimo 06 MB (seis Megabyte); Deverá possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; **MEMÓRIA:** Deverá possuir memória RAM com tecnologia DDR4 ou superior; Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2133 MHz; Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (gigabytes) de memória instalada; **ARMAZENAMENTO:** Deverá ser padrão SSD (Solid State Drive); Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 240GB (duzentos e quarenta gigabytes); Deverá ser padrão N:VME M.2 ou SATA3 (Serial Advanced Technology Attachment); **PLACA MÃE:** Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB (Universal Serial Bus) padrão 2.0 e/ou 3.0; Deverá possuir no mínimo 01 (um) Slot de memória DDR4 ou superior removível; **CONTROLADORA DE VÍDEO:** Controladora de vídeo deverá ser onboard ou offboard; Deverá possuir resolução gráfica de, no mínimo, 1920x1080 dpi; Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) porta, sendo esta digital do tipo HDMI (High-Definition Multimedia Interface - Interface de Alta Resolução) ou padrão DisplayPort; **TELA DE VÍDEO:** Deverá possuir tela com no mínimo 14 polegadas de diagonal visível e máximo de 15,6 polegadas, Widescreen; Deverá possuir resolução de, no mínimo, 1920x1080; **MOUSE:** Um (01) Mouse Touchpad padrão; **TECLADO:** Deverá possuir 01 (um) teclado integrado ao gabinete do notebook padrão ABNT2; **WEB CAM:** Deverá possuir uma (01) Webcam integrada com microfone embutido com resolução mínima de 720p; **CHASSI/FONTE E BATERIA:** Deverá possuir fonte de alimentação externa do mesmo fabricante do equipamento, 100- 240V (bivolt) com seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro; Deverá possuir bateria de polímero de lítio, interna ao equipamento A bateria deve possuir autonomia mínima de 04 (quatro) horas; O notebook deverá pesar no máximo 1,8 kg; **CONECTIVIDADE:** Deverá possuir no mínimo de 01 (uma) interface de rede, Onboard, padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Deve possuir conectividade Wireless Onboard; **AUDIO:** Deverá possuir placa de som onboard; Quando da conexão de fone de ouvido, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução

R 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.866-340

E-MAIL: selectcomserv@gmail.com

FONE: (85) 3241-7132 - (85) 99620-9980



RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/0001-47
INS. ESTADUAL: 06.895859-3 / INS. MUNICIPAL:
634072-5

de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; DRIVERS: Deverá ser fornecido mídia física ou deverá estar disponível no site do fabricante, para instalação e configuração de todos os componentes após reinstalação do sistema; A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido; BIOS: Deverá possuir Bios, Plug & Play, do mesmo fabricante do equipamento cotado ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS, comprovado através de atestado fornecido pelo fabricante da mesma; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; Deverá possuir a possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB; Deverá possuir suporte para senha de BIOS em dois níveis, de usuário e de administrador; SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso e com possibilidade de atualização; Se necessário, deverá ser fornecida mídia física e/ou digital (original) do sistema operacional para futuras formatações, que permita a reinstalação do Sistema Operacional retornando para o padrão de fábrica.

* **04 (QUATRO) COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE:** Altura do produto: 36,5 milímetros; Largura do produto: 17,9 centímetros; Marca do processador: Intel; Tipo de processador: Core i3 8100; Tamanho da memória: 8 GB; Tipo de Memória: DDR SDRAM; Tamanho do HD: 500 GB; Tecnologia do HD: HDD; Interface do HD: Unknown; Velocidade do HD: 7200 RPM; Marca do Chipset de vídeo: Intel; Descrição da Placa de Vídeo: Integrada; Tipo de Conexão: Bluetooth, Wi-Fi; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi; USB; Plataforma de Hardware: PC Sistema operacional: Windows 10 Pro; Peso do produto: 1,32 kg; Dimensões do produto: 18,29 x 17,9 x 3,65 cm 1.32 Quilogramas. * **04 (QUATRO) TECLADO:** Conexão USB, Padrão ABNT2 107 teclas, Plug & Play Com teclas destacadas em Azul. Comprimento do cabo: 1,3 m. * **04 (QUATRO) MOUSE:** Conexão USB e resolução de 1000 dpi, Tamanho mini: 9,5 x 5,5 x 3cm, Cabo: 1,15m de comprimento. * **20 (VINTE) TABLET 8" (WI-FI)** Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 8.0 MP; Câmera Traseira 8.1MP; Câmera Frontal 2.2MP; GPS; Sistema Operacional Android; Processador Quad-Core 2GHz; Memória RAM 2GB; Tamanho do Display 8.0" | 203.1mm; Conexão Wifi 802.11b/g; Memória Interna 32GB; Expansivo com MicroSD até 512GB; Alimentação, tipo de bateria Ions de Lítio 5100mAh; Tela Infinita de 8.0"; Cor Preto; Conteúdo da Embalagem Tablet, Carregador, cabo USB e Manual do Usuário; Dimensões do Produto - cm (AxLxP) 21,0x12,4x0,8cm; Peso líquido Aproximado do Produto (Kg) 347g.

* **01 (UM) PROJETOR DE TETO E MESA (DATA SHOW)** Resolução Máxima XGA (1024 x 768 pixels), Luminosidade 3000 lumens em cores e 3000 lumens em branco, Lâmpada 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas Modo ECO: 10.000 horas, Lente Tipo: Sem Zoom Óptico / Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,48 - 1,77 / Distância de projeção: 0,89 - 9,12m / Tamanho da imagem: 30" - 300" / Foco: Manual / Zoom: 1- 1.2, Cores 3x mais brilhantes com a tecnologia 3LCD; Impressionante qualidade de imagem com resolução XGA e relação de contraste de 10000:1; Vídeo e Áudio de Alta Qualidade em apenas um cabo de Conexão HDMI; Requisitos do Sistema Computador; Smartphone; Tablet com uma das Conexões disponíveis para conectar ao projetor; Conexões Entrada: HDMI x1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-Fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1; Conteúdo da Embalagem Projetor; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA para computador; CD com Documentação do Produto; Voltagem Bivolt; Dimensões Aproximadas do Produto (cm) - AxLxP 8,7x29,7x24,4cm.; Peso líquido Aproximado do Produto (kg) 2,6Kg.

* **01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL:** Enrolamento do Tecido: Semiautomático; Formato: 1:1 Quadrado; Polegadas: 78; Fixação: Parede ou Teto; Composição do Produto: Alumínio com Pintura Eletrostática; Película Matte-White 1; Tela Retrátil; 1 Bastão p/ Movimentação da Tela; 4 Buchas 8mm; 4 Parafusos 4,8x50; Manual de Instalação; Largura Aproximada do Estojo (suporte a suporte): 1,55 m; Dimensões Aproximadas da Área de Projeção (LxA): 1,40 x 1,40 m; Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxP): 0,11 x 1,60 x 0,11 m; Peso Aproximado do Produto: 6,800 kg

* **01 (UMA) MESA TECNOLÓGICA COM 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:** Confeccionada em Madeira de Pinus com Acabamento em Acrílico, medindo 1,40 de diâmetro. - **04 (QUATRO) TABLETES 10.4 (WI-FI)** Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Bluetooth; Entradas USB Tipo C; Câmera Traseira 8MP; Câmera Frontal 5MP; Recursos de Câmera Zoom Digital de 4x; GPS; Sistema Operacional Android; Processador Octa-Core 2.0GHz; Memória

R 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.866-340

E-MAIL: selectcomserv@gmail.com
FONE: (85) 3241-7132 - (85) 99620-9980



RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/0001-47
INS. ESTADUAL: 06.896859-3 / INS. MUNICIPAL:
634072-5

RAM 3GB; Design com Visual Moderno e acabamento em Metal Tela Grande Tamanho do Display 10.4" | 263.1mm; Conexão Wi-Fi; Memória Interna 64GB; Expansivo MicroSD até 1TB; Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos Bateria de Longa duração 7040mAh. Experiência Múltiplos dispositivos: função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot, compartilhamento de arquivos Quick Share Samsung Kids; Alimentação/Bateria de Ions de Lítio 7040mAh; Cor Grafite; Conteúdo da Embalagem 01 Tablet, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 Manual do Usuário; Dimensões do Produto - cm (AxLxP) 157.3 x 247.6 x 7.0 mm; Peso liq. Aproximado do Produto (Kg) 472g.

* - TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX

* - 08 (OITO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.

* - 04 (QUATRO) CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMATICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.

* - 01 (UM) CABO ADAP USB 3.1 TIPO C THUNDERBOLT 3.0 X HDMI USB 3 TIPO C Tipo Do Produto: Eletrônicos Funciona com Baterias: Não Peso do Produto: 80 g EAN: 7891196046186, 7891196046209, 7891196046193 Dimensões do Produto: 28 x 16 x 8 cm; 80 g

* - 01 (UM) FILTRO DE LINHA Energia 5 Tomadas - Filtro de Linha + DPS - Preto; Tipo de Conector: Plugue/Tomada 2P + T Padrão Brasileiro Classificação de Corrente: 10 Amperes Tensão de Entrada: 220 Volts (CA).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Val. Unitário R\$	Val. Total R\$
01	BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA	10	UNIDADE	540.000,00	5.400.000,00

FORTALEZA - Ce 25 de FEVEREIRO de 2022.

GESSIVAN DA SILVA
ALVES:01760414352

Assinado de forma digital por GESSIVAN
DA SILVA ALVES:01760414352
Dados: 2022.02.25 10:57:42 -03'00'

SELECT - COM. E SERV LTDA
NOME DE FANTASIA: SELECT
CNPJ: 40.919.130/0001-47

R 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.866-340
E-MAIL: selectcomserv@gmail.com
FONE: (85) 3241-7132 - (85) 99620-9980



RAZÃO SOCIAL: SELECT - COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/0001-47
INS. ESTADUAL: 06.896859-3 / INS. MUNICIPAL:
634072-5

select

Com. & Serv LTDA

R 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.866-340
E-MAIL: selectcomserv@gmail.com
FONE: (85) 3241-7132 - (85) 99620-9980



PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

1 mensagem

rarisson lima <rarissonlima@hotmail.com>

27 de fevereiro de 2022 10:46

Para: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA DE COLETA ...

De: PREFEITA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU <pmvxcompras@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 11:18

Para: rarissonlima@hotmail.com <rarissonlima@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO PLANILHA COM ITENS PARA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS.

AGUARDAMOS RETORNO, NOS ENVIAR NA PLANILHA DO EXCEL ASSINADA, CARIMBADA E DATADA, PODE SER ASSINADA DE FORMA DIGITAL.

PODENDO TAMBÉM NOS ENVIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CARIMBADA, DATADA E ASSINADA.

GRATO!

MANOEL

**COLETA DE PREÇO VITORIA DO XINGU R DE LIMA.pdf**

1395K

R DE LIMA ROCHA - ME

CNPJ: 16.950.127/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS: 20220126001

RAZÃO SOCIAL: R DE LIMA ROCHA-ME

CNPJ Nº: 16.950.127/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 06.617682-4

ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO 997 JANGURUSSU - FORTALEZA-CE

CONFORME VEIO NO EMAIL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Biblioteca Móvel - GIROTECA, confeccionada em MDF Ultra, com 3 cm de espessura, na cor branca, composta por 8 Módulos, sendo: 4 Módulos Literários, 1 Módulo Tecnológico, 1 Módulo Mural de Notícias e 2 Módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios. Medindo cada Módulo Expositor: 1,77m de altura x 1,60m de largura e 30 cm de profundidade. Um Módulo Mural de Notícias medindo 1,65m de altura x 1,60m de largura e 1,5 cm de profundidade. E 2 Módulos Institucionais medindo 1,65m de altura x 30cm de largura e 1,5cm de profundidade.

SENDO COMPOSTO DAS SEGUINTE CARACTERISTICAS FUNDAMENTAIS DA BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA:

- * 04 (QUATRO) MÓDULOS LITERÁRIOS ((LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTOJUVENIL, LITERATURA CLÁSSICA, LITERATURA REGIONAL):
- * - 500 (QUINHENTOS) LIVROS FÍSICOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CLASSICOS DA LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL).
- * - 01 (UMA) BIBLIOTECA DIGITAL COM 500 (QUINHENTAS) OBRAS (E-BOOK E ÁUDIO BOOK)
- * - 01 (UMA) MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO, MAPA MUNICIPAL E 04 (QUATRO) MAPAS REGIONAIS BRASILEIROS)
- * - 01 (UM) MÓDULO TECNOLÓGICO.
- * - 01 (UM) MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1M.
- * - 02 (DOIS) MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 30-CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE.

O MÓDULO TECNOLÓGICO, CONTÉM:

- * - 01 (UMA) SMART TV LED DE 32 POLEGADAS
- * - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA
- * - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK
- * - 04 (QUATRO) COMPUTADORES COMPACTOS TIPO ALL IN ONE (COM TECLADO, MOUSE)
- * - 20 (VINTE) TABLETES
- * - 01 (UM) PROJETOR DE TETO E MESA (DATASHOW)
- * - 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL
- * - 01 (UMA) MESA TECNOLÓGICA COM 1,40M DE DIAMETRO, CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES VIRTUAIS DE TRABALHO (04 TABLETES COM MINI TECLADO)
- * - TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX
- * - 08 (OITO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.
- * - 04 (QUATRO) CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMÁTICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

- * 01 (UMA) SMART TV LED 32" Recursos de Vídeos Frequência 60Hz/ Modo de Imagem: Music/ Movie/Voice/Standard/Stadium/Personal; Recursos/Funcionalidades Smart TV/ EPG (GUIA DE PROGRAMAÇÃO DA TV ABERTA)/ Wireless LAN embutido (Wi-fi)/ Aplicativos (Netflix, Youtube, outro); Processador Dual Core Consumo (KW/h) 50; Recursos de Áudio Potência



R DE LIMA ROCHA - ME

CNPJ: 16.950.127/0001-01

de som 10 W (5 W x 2)/ Configurações de Som: Music/Movie/Voice/Standard/Standard; Tecnologia da Tela LED Polegadas 32"; Monitor HD Taxa de Atualização 600 Hz Taxa de Atualização com Tecnologia 60 Hz; Quantidade de entradas USB 2 laterais HDMI 2 laterais; Sintonizador digital ISDB-T (GINGA)/ Ethernet (entrada de rede LAN)/ Sintonizador Analógico NTSC/PAL-M/PAL-N/ Line Out/ Coaxial/ Entrada Video Composto tipo RCA x 1 (lateral)/ Saída analógica de áudio; Conversor Digital Integrado; Timer On/Off Closed Caption; Principais Aplicativos YouTube e Netflix; Potência do Áudio (RMS) 10W Wi-Fi integrado; Cor Preto; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 43,2 X 73,2 X 8; Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4.1; Conteúdo da Embalagem 1 Televisor com controle e pilhas + Manual.

*** 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:** Tecnologia de impressão; Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel/Velocidade de impressão ISO; Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Velocidade máxima de impressão de rascunho; Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, suprimentos 1 garrafa com tinta Preta; rende até 4.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela); Rendem até 7.500 páginas. Resolução ótica 600 dpi, Profundidade de Bits 48 bits de entrada, 24 bits de saída Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 37,5x34,7x17,9cm, Peso liq. aproximado do produto (kg) 3,9kg.

01 (UM) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK PROCESSADOR: Deverá possuir 01 (um) processador Intel Core i5 ou superior, mínimo de 8ª Geração, com arquitetura x86-64; Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads; Deverá possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 1,60 GHz; Deverá possuir frequência turbo max de, no mínimo, 3,40 GHz; Deverá possuir litografia de, no máximo, 14 nm; Deverá possuir cache interna de no mínimo 06 MB (seis Megabyte); Deverá possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; **MEMÓRIA:** Deverá possuir memória RAM com tecnologia DDR4 ou superior; Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2133 MHz; Deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (gigabytes) de memória instalada; **ARMAZENAMENTO:** Deverá ser padrão SSD (Solid State Drive); Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 240GB (duzentos e quarenta gigabytes); Deverá ser Padrão NVMe M.2 ou SATA3 (Serial Advanced Technology Attachment); **PLACA MÃE:** Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB (Universal Serial Bus) padrão 2.0 e/ou 3.0; Deverá possuir no mínimo 01 (um) Slot de memória DDR4 ou superior removível; **CONTROLADORA DE VÍDEO:** Controladora de vídeo deverá ser onboard ou offboard; Deverá possuir resolução gráfica de, no mínimo, 1920x1080 dpi; Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) porta, sendo esta digital do tipo HDMI (High- Definition Multimedia Interface - Interface de Alta Resolução) ou padrão DisplayPort; **TELA DE VÍDEO:** Deverá possuir tela com no mínimo 14 polegadas de diagonal visível e máximo de 15,6 polegadas, Widescreen; Deverá possuir resolução de, no mínimo, 1920x1080; **MOUSE:** Um (01) Mouse Touchpad padrão; **TECLADO:** Deverá possuir 01 (um) teclado integrado ao gabinete do notebook padrão ABNT2; **WEB CAM:** Deverá possuir uma (01) Webcam integrada com microfone embutido com resolução mínima de 720p; **CHASSI, FONTE E BATERIA:** Deverá possuir fonte de alimentação externa do mesmo fabricante do equipamento, 100- 240V (bivolt) com seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro; Deverá possuir bateria de polímero de lítio, interna ao equipamento A bateria deve possuir autonomia mínima de 04 (quatro) horas; O notebook deverá pesar no máximo 1,8 kg; **CONECTIVIDADE:** Deverá possuir no mínimo de 01 (uma) interface de rede, Onboard, padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Deve possuir conectividade Wireless Onboard; **ÁUDIO:** Deverá possuir placa de som onboard; Quando da conexão de fone de ouvido, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; **DRIVERS:** Deverá ser fornecido mídia física ou deverá estar disponível no site do fabricante, para instalação e configuração de todos os componentes após reinstalação do sistema; A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida, em idioma Português (do Brasil),

R DE LIMA ROCHA - ME

CNPJ: 16.950.127/0001-01

contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido; BIOS: Deverá possuir Bios, Plug & Play, do mesmo fabricante do equipamento cotado ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS, comprovado através de atestado fornecido pelo fabricante da mesma; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; Deverá possuir a possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB; Deverá possuir suporte para senha de BIOS em dois níveis, de usuário e de administrador; SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso e com possibilidade de atualização; Se necessário, deverá ser fornecida mídia física e/ou digital (original) do sistema operacional para futuras formatações, que permita a reinstalação do Sistema Operacional retornando para o padrão de fábrica.

* 04 (QUATRO) COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE: Altura do produto: 36.5 milímetros; Largura do produto: 17.9 centímetros; Marca do processador: Intel; Tipo de processador: Core i3 8100; Tamanho da memória: 8 GB; Tipo de Memória: DDR SDRAM; Tamanho do HD: 500 GB; Tecnologia do HD: HDD; Interface do HD: Unknown; Velocidade do HD: 7200 RPM; Marca do Chipset de vídeo: Intel; Descrição da Placa de Vídeo: Integrada; Tipo de Conexão: Bluetooth, Wi-Fi; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB; Plataforma de Hardware: PC Sistema operacional: Windows 10 Pro; Peso do produto: 1.32 kg; Dimensões do produto: 18,29 x 17,9 x 3,65 cm 1.32 Quilogramas. * 04 (QUATRO) TECLADO: Conexão USB, Padrão ABNT2 107 teclas, Plug & Play Com teclas destacadas em Azul. Comprimento do cabo: 1,3 m. * 04 (QUATRO) MOUSE: Conexão USB e resolução de 1000 dpi, Tamanho mini: 9,5 x 5,5 x 3cm, Cabo: 1,15m de comprimento. * 20 (VINTE) TABLET 8" (WI-FI) Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 8.0 MP; Câmera Traseira 8.1MP; Câmera Frontal 2.2MP; GPS; Sistema Operacional Android; Processador Quad-Core 2GHz; Memória RAM 2GB; Tamanho do Display 8.0" | 203.1mm; Conexão Wifi 802.11b/g; Memória Interna 32GB; Expansivo com MicroSD até 512GB; Alimentação, tipo de bateria Ions de Lítio 5100mAh; Tela Infinita de 8.0"; Cor Preto; Conteúdo da Embalagem Tablet, Carregador, cabo USB e Manual do Usuário; Dimensões do Produto - cm (AxLxP) 21,0x12,4x0,8cm; Peso liq. Aproximado do Produto (Kg) 347g.

* 01 (UM) PROJETO DE TETO E MESA:(DATA SHOW) Resolução Máxima XGA (1024 x 768 pixels), Luminosidade 3000 lumens em cores e 3000 lumens em branco, Lâmpada 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas Modo ECO: 10.000 horas, Lente Tipo: Sem Zoom Óptico / Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,48 - 1,77 / Distância de projeção: 0,89 - 9,12m / Tamanho da imagem: 30" - 300" / Foco: Manual / Zoom: 1- 1,2, Cores 3x mais brilhantes com a tecnologia 3LCD; Impressionante qualidade de imagem com resolução XGA e relação de contraste de 10000:1; Vídeo e Áudio de Alta Qualidade em apenas um cabo de Conexão HDMI; Requisitos do Sistema Computador; Smartphone; Tablet com uma das Conexões disponíveis para conectar ao projetor; Conexões Entrada: HDMI x1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1; Conteúdo da Embalagem Projetor; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA para computador; CD com Documentação do Produto; Voltagem Bivolt; Dimensões Aproximadas do Produto (cm) - AxLxP 8,7x29,7x24,4cm.; Peso liq. Aproximado do Produto (kg) 2,6Kg.

* 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL: Enrolamento do Tecido: Semiautomático; Formato: 1:1 Quadrado; Polegadas: 78; Fixação: Parede ou Teto; Composição do Produto: Alumínio com Pintura Eletrostática; Película Matte-White 1; Tela Retrátil: 1 Bastão p/ Movimentação da Tela; 4 Buchas 8mm; 4 Parafusos 4,8x50; Manual de Instalação; Largura Aproximada do Estojo (suporte a suporte): 1,55 m; Dimensões Aproximadas da Área de Projeção (LxA): 1,40 x 1,40 m; Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxP): 0,11 x 1,60 x 0,11 m; Peso Aproximado do Produto: 6,800 kg.

* - 01 (UMA) MESA TECNOLÓGICA COM 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: Confeccionada em Madeira de Pinus com Acabamento em Acrílico, medindo 1.40 de diâmetro. - 04 (QUATRO) TABLETES 10.4 (WI-FI) Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Bluetooth; Entradas USB Tipo C; Câmera Traseira 8MP; Câmera Frontal 5MP; Recursos de Câmera Zoom Digital de 4x; GPS; Sistema Operacional Android;

R. DE LIMA ROCHA - ME

CNPJ: 16.950.127/0001-01

Processador Octa- Core 2.0GHz; Memória RAM 3GB; Design com Visual Moderno e acabamento em Metal Tela Grande Tamanho do Display 10.4" | 263.1mm; Conexão Wi-Fi; Memória Interna 64GB; Expansivo MicroSD até 1TB; Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos Bateria de Longa duração 7040mAh. Experiência Múltiplos dispositivos: função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot, compartilhamento de arquivos Quick Share Samsung Kids; Alimentação/Bateria de Ions de Lítio 7040mAh; Cor Grafite; Conteúdo da Embalagem 01 Tablet, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 Manual do Usuário; Dimensões do Produto - cm (AxLxP) 157.3 x 247.6 x 7.0 mm; Peso liq. Aproximado do Produto (Kg) 472g.

* - TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX

* - 08 (OITO) CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.

* - 04 (QUATRO) CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMÁTICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.

* - 01 (UM) CABO ADAP USB 3.1 TIPO C THUNDERBOLT 3.0 X HDMI USB 3 TIPO C Tipo Do Produto: Eletrônicos Funciona com Baterias: Não Peso do Produto: 80 g EAN: 7891196046186, 7891196046209, 7891196046193 Dimensões do Produto: 28 x 16 x 8 cm; 80 g

* - 01 (UM) FILTRO DE LINHA Energia 5 Tomadas - Filtro de Linha + DPS - Preto; Tipo de Conector: Plugue/Tomada 2P + T Padrão Brasileiro Classificação de Corrente: 10 Amperes Tensão de Entrada: 220 Volts (CA).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Val. Unitário R\$	Val. Total R\$
01	BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA	10	UNIDADE	545.000,00	5.450.000,00

VALOR POE EXTENSO :5.450.000,00(cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)

Condição de Pagamento: POS A ENTREGA

Prazo de Validade:

VALIDADE 60(SESENTA) DIAS.

FORTALEZA - CE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Rarisson de Lima Rocha

RARISSON DE LIMA ROCHA

CPF: 027.849.103-00

R